

**ATO Nº 068/2015**

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do  
Ministério Público do Estado do Tocantins.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

**Considerando** as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprovar, na forma dos anexos deste Ato, os demonstrativos relativos ao Relatório de Gestão Fiscal - 1º quadrimestre de 2015, desta Procuradoria-Geral de Justiça.

**Art. 2º** Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

**3º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 22 de maio de 2015.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**ANEXO AO ATO Nº 68/2015**  
ESTADO DO TOCANTINS-PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO DE 2014 A ABRIL DE 2015

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")  
R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS  (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup>  (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	110.394.953,99	
Pessoal Ativo	110.394.953,99	
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.988.583,18	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	5.988.583,18	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	104.406.370,81	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>		
	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	<b>6.240.454.294,56</b>	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	<b>104.406.370,81</b>	<b>1,67%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>124.809.085,89</b>	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	<b>118.568.631,60</b>	1,90%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	<b>112.328.177,30</b>	1,80%

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 15/05/2015 e hora de emissão 11:13

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos plano de saúde – PLANSAÚDE, não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA**  
Chefe do Departamento Financeiro

**EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES**  
Chefe da Controladoria Interna

**LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS**  
Contador CRC-TO 0002749/0-0